



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 974, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão de Avaliação de Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2016 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rodolfo Pereira da Silva (CASE/PROGRAD);
- II. José Veríssimo do Nascimento Filho (CASE/PROGRAD);
- III. Isabelle de Araújo Soares (CASE/PROGRAD);
- IV. Vitória Ramos de Souza (CASE/PROGRAD);
- V. Francisco de Assis Silveira (CEG/PROGRAD);
- VI. Dart Clea Rios Andrade Araújo (MALÊS/PROGRAD);
- VII. Renata Aguiar Nunes (DRCA);
- VIII. Renata Primo de Sousa Paz (PROPPG);
- IX. Maria do Socorro Moura Rufino (IDR);
- X. Luis Miguel Dias Caetano (ICSA).

Artigo 2º - São atribuições da Comissão:

- a) Utilizar o Módulo de Avaliação de Histórico do Selest;
- b) Avaliar os Históricos dos candidatos do PSEE 2016.

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 14/09/2016 até a data do resultado final do PSEE 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor